

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: COMÉRCIO E
SUSTENTABILIDADE

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Governo do Reino Unido abre consulta pública sobre proposta legislativa para regulamentar o mecanismo de ajuste de carbono na fronteira (CBAM) no seu território

Em 24 de abril de 2025, o governo do Reino Unido [publicou](#) uma minuta da legislação principal a regulamentar o mecanismo de ajuste de carbono na fronteira (CBAM, na sigla em inglês) no território britânico. Ao mesmo tempo, abriu uma consulta pública para reunir comentários de importadores e parceiros internacionais acerca do texto legislativo proposto.

As respostas devem ser enviadas ao e-mail cbampolicyteam@hmrc.gov.uk até o dia 3 de julho de 2025.

O governo britânico também publicou um [policy update](#) que apresenta a proposta e inclui um anexo com todos os códigos tarifários abrangidos pelo CBAM britânico. Além disso, divulgou uma análise de impacto econômico e informações fiscais, disponível neste [link](#).

Destaques da proposta legislativa

- **Produtos e setores abrangidos:** O CBAM será aplicado a produtos importados dos seguintes setores: ferro e aço, alumínio, cimento, fertilizantes e hidrogênio. Os setores de vidro e cerâmica foram inicialmente considerados, mas ficarão fora do escopo em 2027, podendo ser incluídos posteriormente.
- **Emissões:** Cobertura de emissões diretas e indiretas para todos os setores desde o início.
- **Cálculo do imposto:** Se o país de origem já aplicar um preço explícito de carbono (como um sistema de comércio de emissões ou imposto fixo), o importador britânico pagará apenas a diferença entre o preço do Reino Unido e o do país exportador. O CBAM é cobrado em um valor igual ao preço doméstico setorial aplicável ao produto CBAM multiplicado pelo número de toneladas de emissões de dióxido de carbono equivalente incorporadas ao produto. Esse valor-base será ajustado trimestralmente.

- **Isenções e compensações:**
 - Empresas que importarem menos de £50.000 em produtos CBAM em um período de 12 meses não precisarão se registrar nem pagar o imposto.
 - Quando um produto CBAM reimportado se enquadrar nas hipóteses de isenção, a taxa não será cobrada novamente.
 - Bens CBAM importados sem finalidade empresarial também estão isentos.
- **Administração e fiscalização:** O projeto detalha procedimentos de registro, declaração, pagamento e auditoria. Inclui penalidades para evasão fiscal e declarações falsas, além de prever mecanismos de apelação e revisão. As empresas precisarão:
 - registrar-se no sistema britânico de CBAM.
 - declarar as emissões incorporadas nos produtos.
 - fazer relatórios e pagar os valores devidos trimestralmente.
 - manter documentação técnica e ambiental auditável.
- **Integração com sistemas internacionais:** Há previsão para adaptar o CBAM a sistemas de comércio de emissões de outros países, permitindo ajustes conforme acordos internacionais.

Próximos passos

O governo britânico planeja estabelecer grupos de trabalho com a indústria e parceiros internacionais para refinar o CBAM britânico. Guias detalhados e materiais de comunicação serão desenvolvidos para auxiliar os importadores na adaptação às novas regras.

A CNI está elaborando sua manifestação e convida as entidades interessadas em participar a encaminharem seus comentários para o e-mail cfb@cni.com.br até o dia **26 de junho**.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Pietra Mauro | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



CNI Confederação
Nacional
da Indústria